



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Alexandre Frota – PSDB/SP

Apresentação: 04/02/2020 14:51

PL n.44/2020

Projeto de Lei de 2020.

(Do Sr. Alexandre Frota)

Altera o artigo 7º da Lei 7.988 de 11 de janeiro de 1990 para dispor sobre a suspensão do pagamento de seguro desemprego e dá outras providências

Artigo 1º - O artigo 7º da Lei 7.988 de 11 de janeiro de 1990 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º O pagamento do benefício do seguro-desemprego será suspenso ou diminuído nas seguintes situações:

I - admissão do trabalhador em novo emprego, diminuição de 50% (cinquenta por cento) do valor devido;

II - início de percepção de benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto o auxílio-acidente, o auxílio suplementar e o abono de permanência em serviço, suspende o pagamento

III - início de percepção de auxílio-desemprego, suspensão do pagamento

IV - recusa injustificada por parte do trabalhador desempregado em participar de ações de recolocação de emprego, conforme regulamentação do Codefat , diminuição de 70% (setenta por cento) do valor devido.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem o intuito de estimular o trabalhador que está recebendo o seguro desemprego a buscar uma nova colocação no mercado de trabalho.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Alexandre Frota – PSDB/SP

Tal concessão de 50% do seguro desemprego, caso haja a recolocação do trabalhador no mercado, não trará prejuízos ao erário, de vez que o mesmo passará novamente exercer uma atividade remunerada que trará benefícios ao Estado.

Sabemos que pessoas pensam equivocadamente que ao conseguirem uma colocação eles perdem o direito ao seguro desemprego e desta forma não podem, por força de lei, retornar ao mercado de trabalho.

Portanto o recebimento de uma parcela menor a que o trabalhador teria direito no seguro desemprego fará com que o mesmo se sinta estimulado a recolocação no mercado, antes da cessação do pagamento do benefício

Conto com apoio dos pares para a aprovação desta proposição, com o intuito de estimular os beneficiários de seguro desemprego.

Sala de Sessões de 2020

Deputado Alexandre Frota PSDB/SP